

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 01/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**EXONERAR “AUXILIAR DO
CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO”,
SÍMBOLO CC-03, PERTENCENTE AO
QUADRO DE CARGOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Exonerar para prestar seus serviços profissionais na função de “**AUXILIAR DO CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO**”, Símbolo **CC-03**, a Servidora Comissionada Sra. “**LUIZELIA MELO DE SOUZA**”, portadora do RG nº 527352 SSP/SE, inscrita no CPF nº 407.176.745-68, lotada na **CONTROLADORIA INTERNA**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Amparo de São Francisco, 03 de Janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 03 de janeiro de 2022.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>